



PODER LEGISLATIVO
SENADO FEDERAL

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

UASG 20001 - SENADO FEDERAL

CONCORRÊNCIA 90002/2025

Às 19:25 horas do dia 16 de janeiro do ano de 2026, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, WANDERLEY RABELO DA SILVA, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 00200.011898/2025, Concorrência nº 90002/2025.

Fundamentação legal:	Lei 14.133/2021	Característica:	SISPP - Tradicional
Critério de julgamento:	Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa:	Aberto/Fechado
Compra emergencial:	Não	UF da UASG:	DF
Objeto da compra:	Contratação de empresa especializada para elaboração de diagnóstico propositivo para restauração de painéis do artista Paulo Werneck no Anexo 2 do Senado Federal, de acordo com os termos e especificações do edital e seus anexos.		
Entrega de propostas:	De 11/11/2025 às 08:00 até 19/12/2025 às 09:30		
Abertura da sessão pública:	Dia 19/12/2025 às 09:30 (horário de Brasília)		

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	19/12/2025 às 09:30:00	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 09:45 e 18:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	19/12/2025 às 09:32:00	Bom dia! Declaro aberta a sessão referente à Concorrência nº 90002/2025. Agente de Contratação Paula Parente conduzindo o certame.
Sistema	19/12/2025 às 09:32:56	O critério de julgamento e adjudicação do presente certame será o de MENOR PREÇO POR ITEM.
Sistema	19/12/2025 às 09:33:03	Srs. Licitantes, informo que os procedimentos deste certame serão realizados em conformidade com a Instrução Normativa Seges/ME nº 73/2022 e, de acordo com o item 6.1 do edital, será adotado, na fase de lances, o modo de disputa "aberto e fechado", de acordo com o art. 24 da mencionada IN.
Sistema	19/12/2025 às 09:33:10	Nos termos do item 5.2.1 do edital, diante da ocorrência de qualquer problema de ordem técnica ou operacional, solicito que o fato seja formalizado imediatamente para o e-mail licita@senado.leg.br, sob pena de preclusão da oportunidade de alegação da matéria.
Sistema	19/12/2025 às 09:33:18	De acordo com o item 5.3 do edital e o art. 13, IV, da IN Seges/ME nº 73/2022, é responsabilidade das licitantes acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública, ficando responsáveis pelo ônus decorrente da perda de negócios em razão de sua própria desconexão ou diante de inobservância de qualquer mensagem.
Sistema	19/12/2025 às 09:33:24	Em caso de suspensão da sessão, nos termos do item 5.6 do edital, e havendo convocação de licitante para envio de proposta readequada e/ou documentação complementar, informo, desde já que, de acordo com os itens 11.1.3, 12.4.2 e 12.7.3 do edital, o prazo para envio ficará suspenso, voltando a correr, de onde parou, após a reabertura da sessão.
Sistema	19/12/2025 às 09:33:32	Diante do que dispõem os Acórdãos TCU nº 168/2009-P e nº 2.139/2018-P, caso o procedimento se estenda até às 12h30, a licitação será temporariamente suspensa para intervalo de almoço e, dessa forma, ficará suspensa a eventual contagem do prazo para envio de documentação da licitante que, no momento da suspensão, estiver convocada.
Sistema	19/12/2025 às 09:33:40	ALERTAS SOBRE A POSSIBILIDADE DE SANCIONAMENTO

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	19/12/2025 às 09:33:47	Informe, desde já, que, com base no Acórdão TCU nº 754/2015-P, a Agente de Contratação, para fins de autuação de processo administrativo sancionatório, relatará à autoridade competente as condutas e práticas das licitantes que se enquadrem no art. 155 da Lei nº 14.133/2021, conforme especificado no Ato da Diretoria-Geral nº 15/2022.
Sistema	19/12/2025 às 09:33:53	A íntegra do ADG nº 15/2022 encontra-se disponível no link: https://adm.senado.leg.br/normas/ui/pub/normaConsultada;jsessionid=50AFC5D7CC45590766F116F351658A96.tomcat-1?0&idNorma=14380102
Sistema	19/12/2025 às 09:34:00	Reitero que não serão toleradas condutas que configurem conluio, fraude, violação ao sigilo das propostas e burla à aplicação de sanções administrativas (“impedimento indireto”), de modo que, em razão da constatação de conjunto de indícios (através de diligências e consultas às bases de dados), as empresas envolvidas serão desclassificadas e passíveis de sancionamento.
Sistema	19/12/2025 às 09:34:07	Srs. Licitantes, no que tange aos itens 2.3.3 e 12.12 do edital, compete a esta Agente de Contratação informar, desde já, que seu entendimento acerca da extensão dos efeitos da sanção de “suspensão temporária” estabelecida no inciso III do art. 87 da Lei nº 8.666/1993 alinha-se ao disposto no §1º do art. 34 da IN nº 003/2018 e à jurisprudência do TCU (Acórdãos nº 2.914/2018-P, nº 1.003/2015-P e nº 504/2015-P).
Sistema	19/12/2025 às 09:34:16	Dessa forma, em atenção aos deveres de transparência e motivação, antes mesmo da abertura da fase de lances, esta Agente de Contratação manifesta seu entendimento de que os efeitos das sanções de “suspensão temporária”, aplicadas com fundamento no art. 87, III, da Lei nº 8.666/1993, restringem-se apenas ao âmbito do órgão ou entidade sancionador.
Sistema	19/12/2025 às 09:34:24	Portanto, somente será inviável a participação de empresas com base no item 2.3.3 do edital e/ou somente será realizado o procedimento de que trata o item 12.12 do ato convocatório se a sanção de “suspensão temporária”, com fundamento no art. 87, III, da Lei nº 8.666/1993, tiver sido aplicada pelo próprio Senado Federal.
Sistema	19/12/2025 às 09:39:24	ORIENTAÇÕES ACERCA DA FASE DE LANCES
Sistema	19/12/2025 às 09:39:33	Srs. Licitantes, passo agora a tecer alguns esclarecimentos sobre os procedimentos a serem adotados durante a fase de lances.
Sistema	19/12/2025 às 09:39:39	Ressalto novamente que, de acordo com o item 6.1 do edital, será adotado, na fase de lances, o modo de disputa “aberto e fechado”, de acordo com o art. 24 da IN Seges/ME nº 73/2022.
Sistema	19/12/2025 às 09:39:44	Comunico, com fundamento no item 6.3 do ato convocatório e em conformidade com os Acórdãos TCU nº 3.381/2013-P e nº 1.807/2015-P, que ao longo da etapa aberta realizarei a verificação de conformidade das propostas cadastradas.
Sistema	19/12/2025 às 09:39:51	Considerando o disposto no item 6.3.2 do edital e em vista dos Acórdãos TCU nº 2.131/2016-P e nº 934/2007-1ºC, na fase de “verificação de conformidade” das propostas, exceto nas hipóteses de flagrante e manifesta inexecuibilidade, abster-me-ei de averiguar a aceitabilidade no tocante ao preço, porquanto ele está sujeito a alterações na fase de lances.
Sistema	19/12/2025 às 09:39:57	Quanto ao registro dos valores dos lances, ressalto que o sistema Compras.gov.br foi parametrizado para considerar 04 (quatro) casas decimais depois da vírgula. Portanto, fiquem atentos ao adequado registro do valor, a fim de evitar o cadastro de lances manifestamente inexequíveis.
Sistema	19/12/2025 às 09:40:04	Mesmo diante da previsão constante do item 7.6, alerto que tenham o devido cuidado no registro dos valores, em especial no “tempo aleatório”, porquanto o encerramento imediato de tal tempo poderá inviabilizar a exclusão do lance de forma tempestiva, prevalecendo, assim, o último valor registrado como a oferta a ser considerada.
Sistema	19/12/2025 às 09:40:09	De todo modo, reitero que o fato de haver previsão no edital quanto à possibilidade de exclusão do lance pela Agente de Contratação, não desonera a licitante da responsabilidade pelo registro das ofertas no sistema, nos termos do art. 13, III, da IN Seges/ME nº 73/2022.
Sistema	19/12/2025 às 09:40:14	Cabe ressaltar também que, conforme art. 21, §3º, da IN Seges/ME nº 73/2022, e item 7.5.1 do edital, as licitantes poderão, uma única vez, excluir seu último lance ofertado, no intervalo de 15 (quinze) segundos após o registro no sistema, caso seja inconsistente ou inexequível.
Sistema	19/12/2025 às 09:46:18	Srs. Licitantes, a etapa competitiva está iniciada, por favor, formulem os lances, observando o disposto no Capítulo VII do edital e o procedimento estabelecido no art. 24 da IN Seges/ME nº 73/2022.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	19/12/2025 às 10:17:20	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	19/12/2025 às 10:17:20	Esta compra é de órgão ou entidade da esfera federal, motivo pelo qual não se aplica o critério de desempate previsto no § 1º, inciso I do Art.60 da lei 14.133/2021.
Sistema	19/12/2025 às 10:17:46	FASE DE JULGAMENTO DA PROPOSTA:
Sistema	19/12/2025 às 10:17:51	AVISOS IMPORTANTES ACERCA DA FASE DE JULGAMENTO DA PROPOSTA:
Sistema	19/12/2025 às 10:17:58	Srs. Licitantes, com fundamento no art. 13, IV, da IN Seges/ME nº 73/2022 e no item 5.3 do Edital, comunico que cabe à licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios em razão de sua própria desconexão ou diante de inobservância de qualquer mensagem.
Sistema	19/12/2025 às 10:18:09	Com fundamento no art. 64 da Lei nº 14.133/2021 e no Acórdão TCU nº 3.418/2014-P, informo que os atestados de capacidade técnica apresentados poderão ser submetidos a diligências para aclarar os fatos e confirmar o conteúdo dos documentos, podendo, inclusive, serem solicitados documentos complementares para tal averiguação.
Sistema	19/12/2025 às 10:18:21	Ressalto a responsabilidade das empresas pela fidedignidade dos atestados, uma vez que a constatação de indícios de fraude ou falsificação poderá ensejar sanções de natureza administrativa e criminal.
Sistema	19/12/2025 às 10:18:47	INFORMAÇÕES SOBRE A CONVOCAÇÃO DE ANEXO PARA ENVIO DE PROPOSTA READEQUADA E, SE FOR O CASO DE DILIGÊNCIA, DOCUMENTAÇÃO COMPLEMENTAR:
Sistema	19/12/2025 às 10:18:56	Srs. Licitantes, com base nos itens 12.1 e 12.9 do edital, o SICAF da empresa vencedora da fase de lances e demais empresas eventualmente convocadas será diretamente emitido e consultado por esta Agente de Contratação.
Sistema	19/12/2025 às 10:19:02	Conforme disposto nos itens 12.1 e 12.3 do edital e no art. 36, §1º, da IN Seges/ME nº 73/2022, a comprovação dos requisitos de habilitação será aferida pela Agente de Contratação a partir de consulta ao SICAF e, em sendo o caso, da documentação a ser enviada após a convocação prevista no item 12.4 do edital.
Sistema	19/12/2025 às 10:19:09	Diante do que consta dos itens 12.6 e 12.7 do edital e do art. 64 da Lei nº 14.133/2021, caso seja necessário, para fins de confirmação, esclarecimento ou saneamento da documentação de habilitação, a Agente de Contratação, a título de diligência, poderá solicitar à licitante o envio de documentos novos e/ou complementares.
Sistema	19/12/2025 às 10:19:18	De todo modo, tendo em vista o disposto nos itens 11.1.2 e 12.4.1 do edital, será concedido o prazo inicial de 120 (cento e vinte) minutos para envio da proposta adequada ao último lance da licitante vencedora da disputa e da documentação de habilitação não constante do SICAF.
Sistema	19/12/2025 às 10:20:52	NEGOCIAÇÃO:
Sistema	19/12/2025 às 10:20:57	Srs. Licitantes, uma vez que o valor ofertado pela empresa MATIAS RESTAURACOES E PROJETOS LTDA, 1ª classificada, corresponde a 62% do valor global estimado, tendo em vista, também, a previsão constante do § 4º do art. 59 da Lei nº 14.133/2021, esclareço que, neste momento, não realizarei negociação junto à empresa, uma vez que a exequibilidade da proposta deverá ser comprovada.
Sistema	19/12/2025 às 10:21:06	CONVOCAÇÃO DE ANEXO
Sistema	19/12/2025 às 11:58:42	Srs. Licitantes, nos termos do item 5.6 do edital e em atenção ao Acórdão TCU nº 1.689/2009-P e considerando o advento do horário de almoço, realizarei a suspensão temporária do certame, com previsão de reabertura para hoje, 19/12/2025, às 14h00.
Sistema	19/12/2025 às 11:59:37	Quando da reabertura do certame, aguardaremos o fim do prazo (15h00) para envio da documentação complementar solicitada à empresa MATIAS RESTAURACOES E PROJETOS LTDA em sede de diligência.
Sistema	19/12/2025 às 11:59:45	Srs. Licitantes, com vistas a assegurar maior dinamicidade e transparência ao certame, solicito que, caso exista qualquer apontamento ou objeção aos atos praticados nesta licitação até o presente momento, a respectiva manifestação seja, desde já, encaminhada ao e-mail licita@senado.leg.br

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	19/12/2025 às 11:59:49	Desse modo, objetiva-se antecipar eventuais dúvidas e questionamentos cuja oportunidade de alegação somente seria possível quando do registro de intenção recursal.
Sistema	19/12/2025 às 11:59:57	Bom dia a todos e até às 14h00.
Sistema	19/12/2025 às 14:02:33	Boa tarde! Declaro reaberta a sessão referente à Concorrência nº 90002/2025. Agente de Contratação Paula Parente operando o certame.
Sistema	19/12/2025 às 14:03:04	Srs. Licitantes, solicito que V. Senhorias permaneçam conectados enquanto consolido alguns dados.
Sistema	19/12/2025 às 15:08:04	Srs. Licitantes, informo que a íntegra da análise dos documentos de habilitação da empresa MATIAS RESTAURACOES E PROJETOS LTDA está disponível no link:
Sistema	19/12/2025 às 15:08:33	https://www6g.senado.gov.br/transparencia/licitacoes-e-contratos/licitacoes/59846/detalhamento/72156
Sistema	19/12/2025 às 15:58:45	Srs. Licitantes, após análise da proposta e documentação, o Órgão Técnico (SINFRA) e esta Agente de Contratações concluímos pelo pleno atendimento às exigências do edital por parte da empresa MATIAS RESTAURACOES E PROJETOS LTDA.
Sistema	19/12/2025 às 15:58:50	Srs. Licitantes, de acordo com o § 9º do Art. 39 da IN SEGES/ME Nª 73/2022, os documentos de habilitação da empresa MATIAS RESTAURACOES E PROJETOS LTDA podem ser acessados pelo link https://www6g.senado.gov.br/transparencia/licitacoes-e-contratos/licitacoes/59846/detalhamento/72157
Sistema	19/12/2025 às 15:58:55	O relatório de análise da habilitação da referida empresa está disponível na página do certame no portal de transparência do Senado, que pode ser acessada pelo link https://www6g.senado.gov.br/transparencia/licitacoes-e-contratos/licitacoes/59846/detalhamento/72157
Sistema	19/12/2025 às 15:59:03	Conforme o relatório citado, esta Agente de Contratação confirmou a habilitação jurídica, fiscal, social, trabalhista e econômico-financeira da empresa, nos termos do edital do certame. Também foram realizadas as consultas previstas no item 2.4 do edital, constatando-se a regularidade.
Sistema	19/12/2025 às 15:59:07	Dessa forma, com fundamento na manifestação técnica, declaro a referida empresa vencedora da CE nº 90002/2025.
Sistema	19/12/2025 às 15:59:14	Srs. Licitantes, neste momento, realizarei, no sistema, a aceitação da proposta e a habilitação da empresa vencedora, de modo que será aberto o prazo de 20 (vinte) minutos para eventual registro de intenção de recurso, divididos em 10 (dez) minutos relativos ao julgamento e 10 (dez) minutos relativos à habilitação.
Sistema	19/12/2025 às 15:59:17	Solicito que permaneçam conectados até o encerramento da sessão.
Sistema	19/12/2025 às 16:23:04	Srs. Licitantes, neste momento, farei o encerramento da sessão pública. Informo que eventuais informações sobre a fase recursal estarão disponíveis após o encerramento do julgamento/habilitação.
Sistema	19/12/2025 às 16:23:09	Considerando que, nos termos do item 12.5 do edital, não há qualquer dúvida ou questionamento acerca da autenticidade dos documentos digitais encaminhados pela licitante vencedora, reitero que não será necessário o envio de originais ou cópias autenticadas para a COPEL.
Sistema	19/12/2025 às 16:23:13	Agradeço pela participação e colaboração de todos! Uma boa tarde!

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
19/12/2025 às 09:30:00	Abertura da sessão pública
19/12/2025 às 10:17:19	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 1 - Estudos e Projetos de Recuperação e Reforço de Estruturas

Elaboração de diagnóstico propositivo para restauração de painéis do artista Paulo Werneck no Anexo 2 do Senado Federal.

Quantidade:	1	Valor estimado:	R\$ 104.730,0000 (unitário)
Unidade de fornecimento:	UNIDADE		R\$ 104.730,0000 (total)
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 0,0100	Situação:	Adjudicado e Homologado
Critério de julgamento:	Menor Preço		

Adjudicado e Homologado por CPF ***.275.***-*0 - WANDERLEY RABELO DA SILVA para MATIAS RESTAURACOES E PROJETOS LTDA, CNPJ 07.673.774/0001-22, melhor lance: R\$ 65.000,0000 (unitário) / R\$ 65.000,0000 (total)

Propostas do Item 1

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006
Programa de integridade: Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
61.257.195/0001-44 - BERIL ENGENHARIA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: SP	R\$ 75.000,0000 (unitário) R\$ 75.000,0000 (total)	-
Valor proposta: R\$ 75.000,0000 (unitário) R\$ 75.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1
07.673.774/0001-22 - MATIAS RESTAURACOES E PROJETOS LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Não UF endereço: MG	R\$ 65.000,0000 (unitário) R\$ 65.000,0000 (total)	Proposta adjudicada
Valor proposta: R\$ 96.000,0000 (unitário) R\$ 96.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1
03.786.481/0001-09 - S S GUEDES ENGENHARIA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: DF	R\$ 68.950,0000 (unitário) R\$ 68.950,0000 (total)	-
Valor proposta: R\$ 104.700,0000 (unitário) R\$ 104.700,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1

Lances do Item 1

Data/hora	Participante	Lance
19/12/2025 às 09:45:16	07.673.774/0001-22	R\$ 69.000,0000
19/12/2025 às 09:45:43	03.786.481/0001-09	R\$ 68.950,0000
19/12/2025 às 09:46:10	07.673.774/0001-22	R\$ 65.000,0000

Mensagens do chat do Item 1

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	19/12/2025 às 09:45:00	O item 1 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	19/12/2025 às 10:06:21	A etapa fechada foi iniciada para o item 1. Fornecedores convocados poderão enviar um lance único e fechado até às 10:11:21 do dia 19/12/2025. Fornecedores convocados apresentaram os lances entre R\$ 65.000,0000 e R\$ 75.000,0000 em conformidade com o art. 24 da IN SEGES 73/2022.
Sistema	19/12/2025 às 10:11:22	A etapa fechada do item 1 foi encerrada. Nenhum fornecedor convocado registrou lance.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	19/12/2025 às 10:11:22	O item 1 terá desempate Me/Epp do lance. Mantenham-se conectados.
Sistema para o participante 03.786.481/0001-09	19/12/2025 às 10:11:22	Sr. Fornecedor S S GUEDES ENGENHARIA, CPF/CNPJ 03.786.481/0001-09, em cumprimento à Lei Complementar 123 de 14/12/2006, você poderá enviar ou desistir de apresentar lance final e único para o item 1 até às 10:16:22 do dia 19/12/2025. Acesse a Sala de Disputa.
Sistema	19/12/2025 às 10:16:23	O item 1 teve o 1ª desempate Me/Epp encerrado às 10:16:22 de 19/12/2025. O tempo expirou e o lance não foi enviado pelo fornecedor S S GUEDES ENGENHARIA, CPF/CNPJ 03.786.481/0001-09.
Sistema	19/12/2025 às 10:16:23	O item 1 está encerrado.
Sistema para o participante 07.673.774/0001-22	19/12/2025 às 10:21:14	Sr. Licitante, bom dia.
Sistema para o participante 07.673.774/0001-22	19/12/2025 às 10:21:23	Sr. Licitante, neste momento, nos termos dos itens 11.1 e 11.1.2 do edital, farei a convocação do anexo para envio da proposta de preço retificada conforme o último lance proposto ou valor negociado e de acordo com o modelo disponível no Anexo 6 do edital.
Sistema para o participante 07.673.774/0001-22	19/12/2025 às 10:21:28	Solicito, também, comprovação de viabilidade financeira e econômica da proposta, em atenção ao disposto no item 11.1.7 e respectivos subitens.
Sistema para o participante 07.673.774/0001-22	19/12/2025 às 10:21:45	De acordo com o item 12.4 do instrumento convocatório, também será necessário o envio dos documentos de habilitação não contemplados pelo SICAF dessa empresa:
Pelo participante 07.673.774/0001-22	19/12/2025 às 10:25:12	Olá bom dia.
Pelo participante 07.673.774/0001-22	19/12/2025 às 10:26:25	Por gentileza, como faço para disponibilizar os atestados e também a proposta atualizada?
Sistema para o participante 07.673.774/0001-22	19/12/2025 às 10:26:44	1 - Regularidade Fiscal Estadual e Municipal 2 - Declaração indicando o responsável técnico da empresa 3 - Atestado de Capacidade Técnica Profissional 4 - Recibo de envio do balanço patrimonial à RFB 5 - Certidão Negativa de Falência
Sistema para o participante 07.673.774/0001-22	19/12/2025 às 10:27:36	Sr. Licitante, estou fazendo a convocação e em alguns minutos, será aberto o campo para envio da documentação, ok?
Pelo participante 07.673.774/0001-22	19/12/2025 às 10:27:37	Por gentileza, quais documentos devo enviar para comprovar a viabilidade financeira da proposta?
Sistema para o participante 07.673.774/0001-22	19/12/2025 às 10:27:48	Ressalto que, nos termos dos itens 11.1.2 e 12.4.1 do edital, o prazo inicial assegurado para envio da referida documentação é de 120 (cento e vinte) minutos a contar da convocação pelo sistema, podendo ser alargado motivadamente pela Agente de Contratação a depender das circunstâncias ou, havendo justo motivo, mediante solicitação formal de prorrogação.
Sistema para o participante 07.673.774/0001-22	19/12/2025 às 10:28:02	Sr. Licitante, de acordo com os itens 11.1.5 e 12.4.3 do edital, em caso de não envio dos documentos no prazo concedido ou expirada eventual prorrogação concedida pela Agente de Contratação, a licitante será desclassificada/inabilitada e sujeitar-se-á às sanções previstas no edital e no Ato da Diretoria-Geral nº 15/2022, já mencionado no início da sessão pública.
Sistema para o participante 07.673.774/0001-22	19/12/2025 às 10:28:18	Sr. Licitante, solicito que, quando anexada a documentação por esta empresa, V. Senhoria clique na opção de encerrar o envio, a fim de não termos que aguardar o transcurso da totalidade do prazo e garantir a celeridade do certame.
Sistema para o participante 07.673.774/0001-22	19/12/2025 às 10:29:03	Sr. Fornecedor MATIAS RESTAURACOES E PROJETOS LTDA, CNPJ 07.673.774/0001-22, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 12:30:00 do dia 19/12/2025. Justificativa: Solicito o envio de proposta de preços ajustada, comprovação de exequibilidade da proposta e documentação de habilitação citada no chat do certame e edital..

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema para o participante 07.673.774/0001-22	19/12/2025 às 10:30:50	A comprovação de viabilidade da proposta pode ser feita por meio de planilhas de custos, comprovação de trabalhos anteriormente executados, de mesmo vulto e valores aproximados, entre outras formas que V. Senhoria entender que é possível comprovar que o valor ofertado é exequível. A documentação enviada será analisada pela Secretaria de Infraestrutura, que emitirá parecer.
Sistema para o participante 07.673.774/0001-22	19/12/2025 às 10:32:59	Caso não seja possível enviar a documentação solicitada dentro do prazo inicialmente concedido, é fundamental que V. Senhoria se manifeste, antes do fim do prazo, e justifique a necessidade de dilação de prazo, ok?
Pelo participante 07.673.774/0001-22	19/12/2025 às 10:47:21	Olá Estou anexando a Proposta atualizada, atestados técnicos e balanço financeiro que entendo atende as necessidades da solicitação. Caso seja necessário mais algum documento complementar estou a disposição.
Pelo participante 07.673.774/0001-22	19/12/2025 às 10:47:39	O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 10:47:39 de 19/12/2025. 3 anexos foram enviados pelo fornecedor MATIAS RESTAURACOES E PROJETOS LTDA, CNPJ 07.673.774/0001-22.
Sistema para o participante 07.673.774/0001-22	19/12/2025 às 10:59:21	Sr. Licitante, para fins de verificação da exequibilidade da proposta, V. Senhoria poderia enviar os contratos do Atestados apresentados? A SINFRA poderá analisar e verificar se há compatibilidade de valores.
Sistema para o participante 07.673.774/0001-22	19/12/2025 às 11:03:19	Ademais, verifiquei que resta pendente o envio do Recibo de Transmissão gerado pelo próprio sistema do SPED. Esse recibo é a prova oficial de que o arquivo foi transmitido e aceito pela Receita.
Pelo participante 07.673.774/0001-22	19/12/2025 às 11:06:23	Caros atendendo a solicitação de envio de contratos referente aos atestados, como enviei diversos atestados e com alguns de data superiores a 5 anos, solicito gentilmente que especifique de qual atestado, se basta o contrato 1 atestado e que o prazo para anexação seja dilatado pois os referidos documentos encontram se arquivados.
Sistema para o participante 07.673.774/0001-22	19/12/2025 às 11:09:18	Ok! Faremos o seguinte então: submeterei a documentação já apresentada à apreciação da SINFRA, e verificaremos se algum dos serviços prestadas por esta empresa é similar ao serviço a ser executado no Senado, para fins de comparação de valores. Solicito, apenas, que V. Senhoria me envie o recibo de transmissão gerado pelo SPED, indicando a entrega do BP de 2024 à RFB, ok?
Sistema para o participante 07.673.774/0001-22	19/12/2025 às 11:11:18	Sr. Fornecedor MATIAS RESTAURACOES E PROJETOS LTDA, CNPJ 07.673.774/0001-22, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 15:00:00 do dia 19/12/2025. Justificativa: A fim de diligenciar a documentação de habilitação, em atenção ao item 12.7 do edital, solicito o recibo de transmissão gerado pelo SPED, indicando a entrega do BP de 2024 à RFB..
Pelo participante 07.673.774/0001-22	19/12/2025 às 11:13:31	Gostaria de destacar que vários atestados apresentados, se referem a serviços prestados no Distrito Federal em locais de grande destaque e amplo conhecimento tendo suas informações divulgadas e constantes nos Diários Oficiais.
Pelo participante 07.673.774/0001-22	19/12/2025 às 13:44:21	Caros, boa tarde.
Pelo participante 07.673.774/0001-22	19/12/2025 às 13:49:57	Foi anexado ao processo, o recibo de entrega de Escrituração Contábil e Fiscal. Ainda no intuito de dar robustez ao comprovação da capacidade Técnica e Financeira da empresa, coloco anexo contrato de execução de obra firmado para execução de obra em parceira com diversas entidades, incluindo o Estado de Minas Gerais e Ministério Publico Minas Gerais.
Pelo participante 07.673.774/0001-22	19/12/2025 às 13:50:23	O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 13:50:23 de 19/12/2025. 2 anexos foram enviados pelo fornecedor MATIAS RESTAURACOES E PROJETOS LTDA, CNPJ 07.673.774/0001-22.
Sistema para o participante 07.673.774/0001-22	19/12/2025 às 15:08:44	Sr. Licitante, boa tarde.
Sistema para o participante 07.673.774/0001-22	19/12/2025 às 15:12:27	Com relação à exequibilidade da proposta, e em atenção ao disposto no 11.1.7., a Secretaria de Infraestrutura dispensou o envio de documentos para comprovação de exequibilidade, uma vez que, segundo informação prestada pela SINFRA, trata-se de serviço de natureza intelectual e a empresa demonstra possuir experiência no ramo.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema para o participante 07.673.774/0001-22	19/12/2025 às 15:13:04	Portanto, solicito apenas que esta empresa formalize no chat que a proposta é exequível e o valor proposto é suficiente para a plena execução contratual.
Sistema para o participante 07.673.774/0001-22	19/12/2025 às 15:27:15	Sr. Licitante, solicito resposta ao chat do certame.
Pelo participante 07.673.774/0001-22	19/12/2025 às 15:48:13	Ola' boa tarde.
Pelo participante 07.673.774/0001-22	19/12/2025 às 15:49:08	Retomando nossas tratativas e dando seguimento ao processo, venho esclarecer quê:
Pelo participante 07.673.774/0001-22	19/12/2025 às 15:51:33	A empresa Matias Restaurações e Projetos, declara perante essa comissão que o valor ofertado é exequível, que a empresa disponibiliza capital próprio e que a empresa tem plena capacidade técnica para desenvolver o produto contratado.
Sistema para o participante 07.673.774/0001-22	19/12/2025 às 15:54:34	Ok, agradeço.
Sistema	19/12/2025 às 15:59:44	O item 1 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 19/12/2025 16:09:44.
Sistema	19/12/2025 às 16:12:28	O item 1 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 19/12/2025 16:22:28.

Eventos do Item 1

Data/Hora	Descrição
19/12/2025 às 10:29:03	Fornecedor MATIAS RESTAURACOES E PROJETOS LTDA, CNPJ 07.673.774/0001-22 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 12:30:00 do dia 19/12/2025. Justificativa: Solicito o envio de proposta de preços ajustada, comprovação de exequibilidade da proposta e documentação de habilitação citada no chat do certame e edital..
19/12/2025 às 10:47:39	Fornecedor MATIAS RESTAURACOES E PROJETOS LTDA, CNPJ 07.673.774/0001-22 finalizou o envio de anexo.
19/12/2025 às 11:11:18	Fornecedor MATIAS RESTAURACOES E PROJETOS LTDA, CNPJ 07.673.774/0001-22 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 15:00:00 do dia 19/12/2025. Justificativa: A fim de diligenciar a documentação de habilitação, em atenção ao item 12.7 do edital, solicito o recibo de transmissão gerado pelo SPED, indicando a entrega do BP de 2024 à RFB..
19/12/2025 às 13:50:23	Fornecedor MATIAS RESTAURACOES E PROJETOS LTDA, CNPJ 07.673.774/0001-22 finalizou o envio de anexo.
16/01/2026 às 19:25:30	Fornecedor MATIAS RESTAURACOES E PROJETOS LTDA, CNPJ 07.673.774/0001-22 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R\$ 65.000,0000.
16/01/2026 às 19:25:30	Item homologado.

Fase Recursal do Item/Grupo *

* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.

Sessão 1

Prazos:

Intenção de recurso no julgamento:

19/12/2025 16:09:44

Intenção de recurso na habilitação:

19/12/2025 16:22:28